

ROMO CERTIDAO - PARA SIMPLIFICAÇÃO

01

257.577

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**MATRÍCULA Nº 257577**

DATA: 16 de outubro de 2007.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 202, BLOCO A, LOTE 1, CONJUNTO 4, QUADRA QS 122, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

**CARACTERÍSTICAS:** com área real privativa de 42,470 m<sup>2</sup>, área real comum de divisão proporcional de 5,0932 m<sup>2</sup>, totalizando 47,5632 m<sup>2</sup>, e fração ideal do terreno de 0,017857.

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.3 da matrícula 175915, datado de 29 de dezembro de 2005, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/257577

DATA: 16 de outubro de 2007.

**INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se o presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 27 de setembro de 2007, conforme o R.6 da matrícula nº 175915, deste Ofício Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/257577

DATA: 16 de outubro de 2007.

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio, ao qual esta unidade pertence, encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 10736 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/257577

DATA: 16 de outubro de 2007.

**TRANSPORTE DE ÔNUS**

De acordo com a AV.4 da matrícula 175915, sobre o imóvel objeto desta matrícula incide as seguintes

**CLÁUSULAS RESTRITIVAS:** O empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, bem como os frutos e rendimentos do mesmo, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e não pode ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/257577

DATA: 25 de setembro de 2014.

**CANCELAMENTO DE CLÁUSULAS RESTRITIVAS**

Conforme Instrumento Particular, datado de 08 de maio de 2014, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

qualificada na abertura desta matrícula, resolveu cancelar as cláusulas restritivas, objeto da AV.3.  
Averbado por:  , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/257577

DATA: 25 de setembro de 2014.

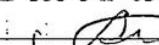
COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, contratado pelos termos e condições do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, datado de 08 de maio de 2014. VENDEDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: **ADRIANO LOURENÇO DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 2069392/SSP/DF, recepcionista, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.248.641-34, e sua mulher **FABIA RAMALHO DE REZENDE LOURENÇO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1848966 SESPADS/DF, vendedora, inscrita no CPF/MF sob o nº 889.775.601-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$44.953,20, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por:  , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/257577

DATA: 07 de fevereiro de 2023.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Escritura Pública, datada de 14 de dezembro de 2022, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 5430-E, folhas 113/115, retificada por outra datada de 26 de janeiro de 2023, livro 5449-E, folha 106, pelo mesmo Ofício de Notas. TRANSMITENTES: ADRIANO LOURENÇO DOS SANTOS SILVA, técnico administrativo, e sua mulher FÁBIA RAMALHO DE REZENDE LOURENÇO, enfermeira, demais qualificações no R.5. ADQUIREnte: **ESAG EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.607.470/0001-06, com sede nesta Capital. PREÇO: R\$130.000,00. Registrado por:  , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/257577

DATA: 19 de maio de 2023.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 20 de abril de 2023, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, livro 5509-E, folhas 079-099, retificada por outra datada de 18 de maio de 2023, livro 5519-E, folha 142, pelo mesmo Ofício de Notas. VENDEDORA: ESAG EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, qualificada no R.6. COMPRADORA: **CAMILA FYAMA DOS SANTOS GOMES RÉGO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.163.681-10, brasileira, designer, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$145.000,00. Registrado por:  , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/257577

DATA: 19 de maio de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

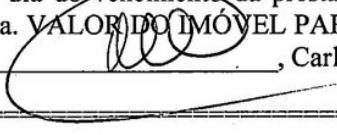
Escritura Pública mencionada no R.7. DEVEDORA FIDUCIANTE: CAMILA FYAMA DOS SANTOS GOMES RÉGO, qualificada no R.7. CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE BRASILIA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$115.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 280, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 20 de maio de 2023. O sistema de amortização é o PCM/SAC.

UVV/M

**3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA N° 257.577-02**

**MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES**

JUROS: Taxa Efetiva de 9.65% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.338,35. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento ora contratado, bem como a prestação (amortização e juros), serão reajustados mensalmente, mediante a aplicação do índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, com data de aniversário no dia do vencimento da prestação, ou de outro índice que vier a ser estabelecido em legislação específica. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$149.000,00. Registrado por:  , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/257577

DATA: 27 de agosto de 2025.

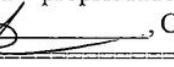
**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Atendendo a requerimento, datado de 25 de julho de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI n° 21/07/2025/944/0000479, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários n° 230048422332025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BRB BANCO DE BRASILIA SA, qualificado no R.8, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$149.000,00. Averbado por:  , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/257577

DATA: 22 de outubro de 2025.

**LEILÕES NEGATIVOS**

Diante da consolidação de propriedade do imóvel objeto da AV.9 e atendendo a requerimento do credor fiduciário, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, qualificado no R.8, datado de 24 de setembro de 2025, acompanhado dos Autos do Primeiro e Segundo Leilão Negativos, procede-se a presente averbação para tornar definitiva a propriedade em nome do credor. VALOR: R\$149.000,00. Averbado por:  , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**